



Câmara Municipal de Cacoal
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo
Diretoria das Comissões

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL; DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS; DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI N. 22/2024 – DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Analisamos a matéria acima referenciada e constatamos estar à mesma constitucionalmente elaborada, isenta de vícios, não havendo restrições a fazer quanto a sua redação e técnica legislativa.

Quanto ao mérito, verificamos que o presente Projeto de Lei tem o intuito de dar continuidade aos trabalhos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP no exercício de 2024.

Considerando a necessidade de aquisição de materiais de consumo, dentro da ação programática de CONSERVAÇÃO DAS VIAS URBANAS, dentre os quais: materiais para usinagem, pó de brita, CAP, brita, pedrisco e outros.

Considerando saldo de Superávit Financeiro e que os valores não estão previstos no orçamento vigente, sendo assim necessária a vinculação do valor de R\$ 1.672.885,42 (HUM MILHÃO SEISCENTOS E SETENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS).

Desta maneira, somos de parecer FAVORÁVEL à aprovação da matéria ora em pauta.

É o nosso Parecer.

Plenarinho, em 01 de março de 2024.

Paulo Henrique dos Santo Silva
Relator

Pelas conclusões:

Antônio Damião Martins – Membro

João Paulo Pichek - Membro

Edimar Kapiche Luciano – Membro

Lauro Costa Kloch – Membro

Magnison da Silva Mota - Membro

Romeu Rodrigues Moreira - Membro



Câmara Municipal de Cacoal
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo
Diretoria das Comissões